

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITOPROJETO DE LEI Nº 068/2019  
=====

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,**

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 124.430,29 (cento e vinte quatro mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e nove centavos), para reforçar a seguinte verba do orçamento do Executivo Municipal.

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO              | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DE RECURSO | VALOR (R\$-)      |
|--------------------------------------------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |                     |                  |                   |
| 1101.10.128.0016.1.365                                 | 33903900            | 22130005         | 123.392,09        |
| 1101.10.122.0016.2.494                                 | 33901400            | 22130005         | 928,20            |
| 1101.10.122.0016.2.494                                 | 33903900            | 22130005         | 110,00            |
| <b>TOTAL</b>                                           |                     |                  | <b>124.430,29</b> |

**Artigo 2º** - Fica incluído no Programa de Trabalho - 1101.10.128.0016.1.365, a Natureza de Despesa 33903900 - Fonte de Recurso - 22130005.

**Artigo 3º** - Fica incluído no Programa de Trabalho - 1101.10.122.0016.2.494, a Natureza de Despesa 33901400 - Fonte de Recurso - 22130005.

**Artigo 4º** - Fica incluído no Programa de Trabalho - 1101.10.122.0016.2.494, a Natureza de Despesa 33903900 - Fonte de Recurso - 22130005.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

\*\*\*\*\*

